



## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 2012.0809.00020-2

**Ref.:** Contratação de consultoria (pessoa física) para subsidiar a realização de um seminário sobre Área de Proteção Ambiental - APA e produzir um documento com recomendações para melhorar sua gestão, no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II, co-financiado pela República Federal da Alemanha por intermédio do KfW–Componente 1 – UC Federal.

Data e local: Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2012.

Responsável: Funbio

Supervisor: MMA/SBF/DCBio

### 1. Antecedentes

A Mata Atlântica é um complexo e exuberante conjunto de ecossistemas de grande importância por abrigar uma parcela significativa da diversidade biológica do Brasil, reconhecida nacional e internacionalmente no meio científico. Lamentavelmente, é também um dos biomas mais ameaçados do mundo devido às constantes agressões ou ameaças de destruição dos habitats nas suas variadas tipologias e ecossistemas associados.

Nessa extensa área vive atualmente 60% da população brasileira, ou seja, com base no Censo Populacional 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são 108 milhões de habitantes em mais de 3.406 municípios, que correspondem a 62% dos existentes no Brasil. Destes, 2.528 municípios possuem a totalidade dos seus territórios no bioma, conforme dados extraídos da malha municipal do IBGE (1997), atualizada com a nova Divisão Municipal do Brasil pela Geoscape Brasil (2001). As principais cidades e metrópoles brasileiras estão assentadas na área originalmente ocupada pela Mata Atlântica.

A dinâmica da destruição da Mata Atlântica foi mais acentuada nas últimas três décadas, resultando em alterações severas para os ecossistemas pela alta fragmentação do habitat e perda de sua biodiversidade. O resultado atual é a perda quase total das florestas originais intactas e a contínua devastação dos remanescentes florestais existentes, que coloca a Mata Atlântica em péssima posição de destaque no mundo, como um dos conjuntos de ecossistemas mais ameaçados de extinção.

O MMA está discutindo e pretende lançar o Programa Nacional de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – Programa Mata Atlântica (PMA). O PMA visa coordenar as principais políticas federais para esta importante região, que cobre 15% do território brasileiro e

abriga dois terços da população. O programa será executado pelo Governo Federal, os governos dos estados, os municípios e as entidades da sociedade civil organizada. O principal objetivo do PMA é de re-estabelecer pelo menos um terço da cobertura vegetal nativa original da Mata Atlântica e, com isso, garantir os serviços ambientais que ela presta ao país, como a manutenção da sua extraordinária biodiversidade, a garantia do abastecimento de água e a fixação de carbono e, com isto, a mitigação da mudança do clima, bem como a diminuição da pobreza rural.

Nesse contexto, o Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” (AFCoF II) visa contribuir para a proteção, o manejo sustentável e a recuperação da Mata Atlântica, considerada um sumidouro de carbono de significância global para o clima e com relevante biodiversidade. São objetivos desse Projeto: (i) a ampliação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza na Mata Atlântica, contribuindo com o cumprimento das obrigações assumidas pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (proteção de pelo menos 17% da Mata Atlântica em Unidades de Conservação - UC), (ii) a introdução de mecanismos de pagamento por serviços ambientais (fixação de carbono, proteção de recursos hídricos, conservação da biodiversidade) e (iii) a disponibilização de informações relevantes para decisões sobre a biodiversidade na Mata Atlântica e a mudança do clima.

O Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, no contexto da Cooperação Técnica e Financeira Brasil – Alemanha, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério do Meio Ambiente, da Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). Prevê apoio técnico através da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*, e apoio financeiro através do *KfW Entwicklungsbank* (Banco Alemão de Desenvolvimento), por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade -Funbio”.

## **2. Justificativa**

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma categoria de Unidade de Conservação que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (art. 15, Lei 9985, de 2000). Portanto, as APAs detêm grande potencial para servir como instrumentos de ordenamento territorial, planejamento e gestão participativa, trabalhando, na prática, temas desafiadores como o desenvolvimento sustentável, a gestão de riscos, e a adaptação e mitigação dos ecossistemas e espécies frente às mudanças climáticas.

Entretanto, as áreas de proteção ambiental enfrentam desafios para sua gestão devido ao extenso tamanho de muitas delas, as tensões com as atividades econômicas e com os proprietários privados, o grande número de atores envolvidos, a existência de áreas urbanas em seu interior, dentre outros fatores. Esta iniciativa busca estimular o debate entre os técnicos, gestores, pesquisadores e parceiros que atuam na implementação de APAs no Brasil, visando encontrar soluções de forma coletiva para superar estes desafios, como forma de contribuir com o

fortalecimento da gestão das Áreas de Proteção Ambiental na Mata Atlântica (federais, estaduais e municipais).

Como primeira fase da iniciativa, foi desenvolvida uma consultoria sobre “O estado de gestão e estudos de caso das Áreas de Proteção Ambiental da Mata Atlântica”, que identificou as melhoras práticas de gestão de APAs e as lições aprendidas. Esta consultoria também fez uma compilação de conselheiros, gestores, parceiros e pesquisadores que atuam com APA na Área de Aplicação da Lei da Mata Atlântica.

Nesta segunda fase, pretende-se realizar um seminário nacional com o objetivo de obter subsídios técnicos e diretrizes para a regulamentação da categoria, com a finalidade de estimular um processo participativo junto aos gestores de APAs e outros envolvidos em sua gestão. A regulamentação dessa categoria é uma das ações prioritárias deste MMA até 2014, devido a sua importância para o SNUC. As APA são as unidades de conservação mais representativas do SNUC, sendo responsáveis por cerca de 29% do total da área abrangida por unidades de conservação. Na Mata Atlântica, as APA representam quase 74% da área de unidades de conservação.

Para atingir estes objetivos, esta proposta será desenvolvida em intensa sinergia entre o MMA/DAP/DCBio, ICMBio, GIZ e UICN-Brasil. Este evento está planejado para aproximadamente 100 pessoas entre gestores, conselheiros, técnicos e parceiros que atuam na criação, implementação e gestão de APA do Brasil.

### **3. Objetivos**

#### **Objetivo geral**

Contribuir com o fortalecimento da gestão das áreas de proteção ambiental (federais, estaduais e municipais) para que elas atinjam os objetivos dessa categoria de manejo.

#### **Objetivos específicos**

- Apoiar a troca de experiências em gestão de APAs como forma de melhorar sua gestão e contribuir com o fortalecimento institucional;
- Obter recomendações de gestão para a categoria APA mediante um processo participativo junto aos gestores de APAs e outros envolvidos em sua gestão;
- Obter subsídios para a regulamentação da categoria.

### **4. Atividades a serem realizadas**

Para atingir esses objetivos, será necessário implementar atividades organizadas em 3 etapas consecutivas:

**1ª Etapa: Pré-produção do evento nacional e mobilização de gestores, técnicos, conselheiros e parceiros que atuam na implementação de APAs no Brasil.**

- a) **Participar da definição da programação do evento** – será necessário detalhar a programação e sua metodologia e definir os palestrantes e convidados junto com a equipe de acompanhamento formada pelo MMA/DAP/DCBio, ICMBio, GIZ e UICN.
- b) **Definir e preparar a produção do evento** – oferecer informações sobre o local do evento, a logística de hospedagem e alimentação, o salão/salas do evento e os serviços de alimentação.
- c) **Definir e preparar os produtos de comunicação** – a partir da definição da identidade visual do evento, desenvolver arte para materiais que se fizerem necessários tais como: 1 faixa, banner, convites, cartazes, bolsas, além da programação e orientações sobre a logística do evento e material de divulgação na internet (site do MMA). Também deverá ser produzido um pequeno texto com informações sobre o evento para subsidiar a assessoria de imprensa do MMA.
- d) **Pesquisar sobre as APAs de outros biomas** – pesquisar sobre a gestão de APAs em outros biomas além da Mata Atlântica (problemas de gestão e bons exemplos) e compilar uma lista de conselheiros, gestores, parceiros e pesquisadores que atuam com APA no Brasil (acrescentando os registros anteriormente compilados sobre APAs da Mata Atlântica).
- e) **Elaborar o texto base para debate** – a partir dos estudos sobre APAs anteriormente realizados pelo Projeto Proteção da Mata Atlântica II e junto com o resultado da atividade anterior, deverá ser desenvolvido um texto base para promover o debate nacional sobre a criação, implementação e gestão das APA do Brasil, em que deverá estar inserido, entre outros, a sua função para o ordenamento territorial e licenciamento.
- f) **Divulgar o evento junto às entidades na Mata Atlântica** – a partir do levantamento anteriormente realizado pelo Projeto Proteção da Mata Atlântica II, trabalhar a divulgação do evento.
- g) **Divulgar o evento junto às entidades do Brasil que atuam em outros biomas (além da Mata Atlântica)** – realizar a divulgação do evento junto a conselheiros, gestores, parceiros e pesquisadores que atuam com APA nos outros biomas.

## **2ª Etapa: Realização do “Seminário APA do Brasil”**

- a) **Administrar a logística dos convidados do MMA, ICMBio, GIZ e UICN** – organizar a participação no evento, orientando sobre a emissão das passagens e diárias. Será necessário oferecer um contato telefônico e de internet para dar suporte no deslocamento dos convidados para o evento (sua chegada e saída).
- b) **Preparar o espaço para o evento** – a partir dos produtos de comunicação, preparar a sala para a reunião e preparar as bolsas com o material de apoio do evento.
- c) **Apoiar a realização do evento** – apoiar nas apresentações, palestras e trabalhos de grupo.
- d) **Digitar e registrar os resultados dos debates** – organizar a forma de registro dos resultados dos debates e supervisionar sua digitação (a digitação será feita por 1 estagiário do Projeto Mata Atlântica II e posteriormente será disponibilizada ao consultor por esse Projeto).

## **3ª Etapa: Relatoria do Seminário**

- a) **Elaborar o relatório do Seminário APA do Brasil** – Registrar os resultados do seminário e avançar o texto base, incorporando o resultado dos debates.

**4ª Etapa: Documento final com recomendações de gestão para APAs.**

- a) Elaborar documento final com diretrizes para a regulamentação da categoria, tendo como base os resultados do Seminário e o documento que será disponibilizado: “O estado de gestão e estudos de caso das Áreas de Proteção Ambiental da Mata Atlântica”. Este documento deve abordar a contribuição da categoria para o ordenamento territorial e licenciamento.

**5. Insumos**

O MMA colocará à disposição do(a) Contratado(a), para consultas, os documentos existentes relativos aos temas dos produtos.

O MMA facilitará os contatos necessários com seus funcionários e outras instituições para o(a) Contratado(a) buscar informações e dados adicionais.

O MMA e o ICMBio colocarão à disposição do Contratado espaço físico, equipamentos e aplicativos sempre que se fizer necessário e houver disponibilidade, desde que solicitado com antecedência.

O Contratado deverá elaborar seus produtos utilizando-se de equipamentos próprios (PC, softwares, etc.).

Para o custeio das despesas referentes a passagens aéreas e diárias o contratado deverá apresentar, juntamente com a sua proposta, um plano de trabalho à contratante que disponibilizará esses serviços, com quantidades de acordo com a seguinte tabela:

<b>INSUMO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
Passagens Aéreas	2 passagens aéreas XXX/Brasília/XXX	Ida e volta	2 x R\$ 600,00 = R\$ 1.200,00
	2 passagens aéreas XXX/local do evento/XXX	Ida e volta	2 x 650,00 = R\$ 1.300,00
Diárias	10 diárias capital	Por pernoite	10 x R\$ 250,00 = R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.000,00</b>

Esses itens serão incluídos na execução dos serviços financiados pelo projeto até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os valores acima não estarão contemplados no valor total do contrato.

**6. Produtos**

O Contratado deverá apresentar como resultado de seus trabalhos, os produtos apresentados na Tabela 01:

Tabela 01 – Produtos a serem apresentados

<p>Produto 1 – Relatório das atividades realizadas referentes à 1ª etapa, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. lista de gestores, técnicos, conselheiros e parceiros que atuam na implementação de APAs no Brasil que foram contatados para a divulgação do evento, informando sobre sua participação ou não no evento; e</li> <li>2. texto base para promover o debate nacional sobre a criação, implementação e gestão das APAs do Brasil, com informações das APAs de todos os biomas e sua relevância para questões de ordenamento territorial e licenciamento.</li> </ol>
<p>Produto 2 – Relatório do Seminário - Atividades realizadas referentes às 2ª e 3ª etapas, incluindo o Relatório do Seminário APA do Brasil.</p>
<p>Produto 3 – Documento final contendo diretrizes e subsídios para a regulamentação da categoria. - Referente à etapa 4.</p>

## 7. Cronograma de entrega dos produtos

O cronograma de entrega dos produtos deverá obedecer a Tabela 02.

Tabela 02 – Cronograma de entrega dos produtos

Prazo (a partir da assinatura do Contrato)	10 dias	20 dias	30 dias	40 dias	50 dias	60 dias	70 dias	80 dias	90 dias
Produto 1				X					
Produto 2							X		
Produto 3									X

## 8. Perfil Necessário para execução dos serviços

O consultor deverá comprovar formação acadêmica em áreas relacionadas com a gestão de unidades de conservação (biologia, ecologia, engenharia florestal, engenharia agrônômica, sociologia, antropologia ou outras áreas relacionadas com a gestão de UCs), além de capacidade técnica e experiência necessária de no mínimo 10 anos para o desempenho das atividades apresentadas neste Termo de Referência. O consultor deverá comprovar ter, pelo menos, as seguintes experiências:

1. Participação em análises ou estudos sobre Unidades de Conservação;
2. Participação em análises ou estudos sobre Áreas de Proteção Ambiental ou sobre instrumentos de gestão territorial para a conservação (mosaicos, corredores, reservas da biosfera);

3. Experiência em elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação ou outros instrumentos de ordenamento territorial (Planos estratégicos de mosaicos, Planos diretores, Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, dentre outros).

4. Experiência na organização de eventos sobre Unidades de Conservação ou outros instrumentos de gestão territorial para a conservação.

## 9. Prazo

Os serviços objeto deste Termo de Referência terão a duração aproximada de 90 (noventa dias), período em que a equipe do DAP/DCBIO/SBF, em articulação com o ICMBio, se colocará à disposição do contratado para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.

O prazo de execução poderá ser prorrogável por mais trinta dias mediante solicitação prévia do Contratado, respeitando uma antecedência de vinte dias do término do mesmo. Para tanto, será emitida uma autorização formal do Supervisor do Contrato ao Funbio.

## 10. Forma de pagamento

A remuneração do(a) Contratado(a) ocorrerá mediante a apresentação dos produtos nos prazos estipulados, conforme consta na Tabela 03.

Tabela 03 – Apresentação dos produtos, prazos e remuneração

<b>PRODUTOS</b>	<b>PRAZO (a partir da assinatura do Contrato)</b>	<b>Prazo para aprovação do Supervisor do Contrato</b>	<b>REMUNERAÇÃO (%)</b>
Produto 1	Até 40 dias	10 dias	30%
Produto 2	Até 70 dias	10 dias	30%
Produto 3	Até 90 dias	10 dias	40%

Estão inclusos na remuneração dos serviços prestados pelo Contratado, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser recolhidos pelo contratado.

Adaptações nas atividades previstas para os produtos serão definidas em articulação entre o Contratado e a supervisão (vide item 13) ao longo da vigência do contrato.

Os pagamentos dos produtos serão realizados somente após a aprovação dos produtos pelo Supervisor do contrato, devendo este encaminhar uma aprovação formal para o Funbio juntamente com o produto.

## 11. Forma de avaliação da proposta

A seleção da consultoria pessoa física será pela análise curricular e seguirá a seguinte matriz:

TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS – ANÁLISE CURRICULAR				
I T E M	Fatores Avaliados	Pontuação		Pontuação dos Consultores
A	Formação Acadêmica	<input type="checkbox"/> Sem formação	0	
		<input type="checkbox"/> Especialização	5	
		<input type="checkbox"/> Mestrado ou Doutorado	10	
B	Participação em análises ou estudos sobre Unidades de Conservação	<input type="checkbox"/> Sem experiência	0	
		<input type="checkbox"/> Até 3 experiências	5	
		<input type="checkbox"/> 4 a 6 experiências	10	
		<input type="checkbox"/> 7 a 9 experiências	15	
		<input type="checkbox"/> Mais de 10 experiências	20	
C	Participação em análises ou estudos sobre Áreas de Proteção Ambiental ou sobre instrumentos de gestão territorial para a conservação (mosaicos, corredores ou reservas da biosfera)	<input type="checkbox"/> Sem experiência	0	
		<input type="checkbox"/> Até 3 experiências	5	
		<input type="checkbox"/> 4 a 6 experiências	10	
		<input type="checkbox"/> 7 a 9 experiências	15	
		<input type="checkbox"/> Mais de 10 experiências	20	
D	Experiência em elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação ou outros instrumentos de ordenamento territorial (Planos estratégicos de mosaicos, Planos diretores, Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, dentre outros).	<input type="checkbox"/> Sem experiência	0	
		<input type="checkbox"/> Até 3 experiências	5	
		<input type="checkbox"/> 4 a 6 experiências	10	
		<input type="checkbox"/> 7 a 9 experiências	15	
		<input type="checkbox"/> Mais de 10 experiências	20	
E	Experiência na organização de eventos sobre Unidades de Conservação ou outros instrumentos de gestão territorial para a conservação.	<input type="checkbox"/> Sem publicação	0	
		<input type="checkbox"/> Até 3 eventos	5	
		<input type="checkbox"/> 4 a 6 eventos	10	
		<input type="checkbox"/> 7 a 9 eventos	15	
		<input type="checkbox"/> Mais de 10 eventos	20	
	<b>Total de pontos (Máximo)</b>		<b>90</b>	

## **12. Contratação**

A consultoria será celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto “Proteção da Mata Atlântica II (AFCoF II), após a aprovação deste Termo de Referência pelo DCBio/SBF/MMA e pelo Funbio e seleção do(a) contratado(a).

## **13. Supervisão**

A consultoria será supervisionada pela Coordenação do Projeto Mata Atlântica II, do Departamento de Conservação da Biodiversidade, no âmbito da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (SBF/MMA). O Funbio será informado sobre o andamento dos trabalhos realizados e de qualquer modificação do escopo ou no prazo dos trabalhos, caso necessário.

O Ponto Focal para supervisão será a Gerência de Conservação da Biodiversidade (GCBio/DCBio/SBF/MMA).

## **14. Forma de entrega dos produtos**

- Todos os produtos (relatórios) devem ser encaminhados à Coordenação do Projeto Mata Atlântica II, do Departamento de Conservação da Biodiversidade e ao Funbio na forma impressa (02 vias) e em arquivos digitais (02 vias) respeitando os prazos da Tabela 02. Após aprovação dos mesmos pelos supervisores, passarão a ser identificados como de propriedade do contratante respeitados os direitos de propriedade intelectual. OBS: As fotos deverão ser entregues em arquivos digitais em resolução adequada para utilização em publicações impressas (livros, cartazes, folders, etc.).
- O (a) Contratado(a) deverá utilizar para o desenvolvimento dos produtos programas (software) compatíveis com os utilizados ou disponíveis no DCBIO/SBF/MMA e Funbio;
- O (a) Contratado(a) poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas a sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento, somente mediante a autorização prévia e expressa do Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato;
- O (a) Contratado(a) terá o compromisso de executar possíveis ajustes e/ou readequações sugeridas pelo Contratante ou pelo supervisor do Contrato, caso necessário e após avaliações do MMA, independente do pagamento final.